

1. Identificação da Contratação

Município: Guarani de Goiás — GO.

Objeto: Captação de água do Rio São Bernardo ao Reservatório Maria de Lurdes, no município de Guarani de Goiás — GO.

Local de execução: Rio São Bernardo e Reservatório Maria de Lurdes.

Prazo de execução: 3 meses.

Regime de execução: Empreitada global.

Valor estimado: R\$ 422.487,05.

Fonte de recursos: Emenda Parlamentar nº 202328330004.

Base orçamentária: SINAPI, data-base 05/2026 E GOINFRA-ROD. data-base 12/2025 - Goiás

Público beneficiado: Região da Chapadinha.

Documentos disponíveis: Planilha orçamentária, BDI, cronograma físico-financeiro e projetos.

2. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por finalidade resolver o problema de abastecimento de água potável na Região da Chapadinha, no município de Guarani de Goiás — GO, mediante execução de sistema de captação e adução de água do Rio São Bernardo até o Reservatório Maria de Lurdes.

A demanda decorre da necessidade de garantir maior segurança operacional ao sistema de abastecimento, melhorar a oferta de água à população beneficiada e reduzir falhas no atendimento, especialmente em períodos de maior consumo ou menor disponibilidade hídrica. A ausência de intervenção poderá manter o quadro de instabilidade no fornecimento de água, impactando diretamente a população local, os serviços públicos e as atividades essenciais da região.

3. Área Requisitante e Interesse Público

A contratação atende ao interesse público municipal, por se tratar de infraestrutura essencial para abastecimento de água potável, serviço diretamente relacionado à saúde pública, qualidade de vida e funcionamento das atividades comunitárias.

A intervenção busca ampliar a capacidade de atendimento do sistema existente, garantindo o transporte da água captada no Rio São Bernardo até o Reservatório Maria de Lurdes, conforme soluções técnicas indicadas nos projetos e demais documentos de engenharia.

4. Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá executar os serviços conforme projetos, planilha orçamentária, memorial técnico, cronograma físico-financeiro, normas técnicas aplicáveis e determinações da fiscalização municipal.

São requisitos mínimos da contratação:

- a) execução integral dos serviços previstos em projeto;
 - b) fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e transporte necessários;
 - c) observância às normas técnicas aplicáveis à implantação de redes de água, escavação, assentamento de tubulações, conexões, dispositivos hidráulicos e recomposição das áreas afetadas;
 - d) execução conforme o regime de empreitada global;
 - e) cumprimento do prazo de execução de 3 meses;
 - f) apresentação de ART/RRT dos responsáveis técnicos pela execução;
 - g) atendimento às exigências ambientais, inclusive quanto à captação em corpo hídrico, outorga ou dispensa, quando aplicável;
 - h) adoção de medidas de segurança do trabalho durante toda a execução;
 - i) entrega da obra em pleno funcionamento, conforme testes, verificações e aceite da fiscalização.
-

5. Estimativa dos Quantitativos

Os quantitativos principais foram definidos com base nos projetos e na planilha orçamentária. O principal quantitativo identificado é:

Rede de adução com extensão aproximada de 3.673,43 m, compreendendo tubulação, conexões, escavação, assentamento, reaterro, dispositivos hidráulicos, interligações e demais serviços necessários, conforme projetos, planilha orçamentária e memorial técnico.

As especificações de diâmetro, material da tubulação, classe de pressão, conexões, válvulas, dispositivos de controle, ancoragens e demais componentes deverão seguir estritamente os

projetos de engenharia e a planilha aprovada.

6. Levantamento de Mercado

Foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

Alternativa 1 — Manutenção da situação atual

Consiste em não executar a intervenção e manter o sistema de abastecimento nas condições existentes.

Essa alternativa não se mostra adequada, pois não resolve o problema de abastecimento de água potável da Região da Chapadinha, mantendo o risco de descontinuidade ou insuficiência no fornecimento.

Alternativa 2 — Execução parcial da rede de captação/adutora

Consiste na execução apenas de parte da infraestrutura necessária.

Essa alternativa não é recomendada, pois poderia gerar obra incompleta, sem funcionalidade plena, com risco de desperdício de recursos públicos e baixo retorno operacional.

Alternativa 3 — Execução integral da captação e rede até o reservatório

Consiste na implantação da solução completa, ligando o ponto de captação no Rio São Bernardo ao Reservatório Maria de Lurdes, conforme projetos e planilha orçamentária.

Essa alternativa é a mais adequada, pois entrega solução funcional, mensurável e compatível com o interesse público, garantindo a efetiva melhoria do abastecimento de água potável na região beneficiada.

7. Descrição da Solução Escolhida

A solução escolhida consiste na execução da captação de água no Rio São Bernardo e implantação da rede de adução até o Reservatório Maria de Lurdes, com extensão aproximada de 3.673,43 m, conforme projeto técnico.

A contratação deverá contemplar todos os serviços, materiais e equipamentos necessários à entrega do sistema em condições de operação, incluindo mobilização, escavação, preparo de vala, assentamento de tubulação, conexões, dispositivos hidráulicos, reaterro, testes, recomposições e demais itens previstos na planilha.

A solução será contratada por empreitada global, considerando que o objeto possui escopo definido em projeto, quantitativos estimados e valor global previamente orçado. Essa modelagem favorece controle, previsibilidade e gestão do contrato, sem transformar a

execução em um festival de aditivos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação é de **R\$ 422.487,05**, com base na planilha orçamentária elaborada a partir da base SINAPI — data-base 05/2026 e GOINFRA-ROD. data-base 12/2025 - Goiás, incluindo BDI e demais composições necessárias.

O orçamento deverá ser conferido e validado pela área técnica antes da abertura do procedimento licitatório, observando a compatibilidade entre projeto, quantitativos, composições de preços, encargos, BDI e cronograma físico-financeiro.

9. Justificativa para o Parcelamento ou Não Parcelamento

Não se recomenda o parcelamento do objeto, tendo em vista que a execução da captação e da rede de adução possui interdependência técnica entre seus componentes.

A divisão do objeto poderia comprometer a compatibilidade executiva, a responsabilidade técnica, a sequência de implantação, os testes de funcionamento e a garantia da entrega final. Dessa forma, recomenda-se a contratação em lote único, por empreitada global, garantindo unidade de responsabilidade, melhor controle da execução e maior eficiência administrativa.

10. Resultados Pretendidos

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) melhoria do abastecimento de água potável na Região da Chapadinha;
 - b) aumento da segurança operacional do sistema de abastecimento;
 - c) redução de falhas no fornecimento de água;
 - d) implantação de infraestrutura pública essencial;
 - e) melhor atendimento à população beneficiada;
 - f) execução da obra conforme projetos, orçamento e cronograma;
 - g) aplicação eficiente dos recursos públicos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202328330004.
-

11. Providências Prévias à Contratação

Antes da contratação, recomenda-se que o Município providencie ou confirme:

- a) aprovação dos projetos técnicos;

- b) conferência da planilha orçamentária, BDI e cronograma físico-financeiro;
 - c) emissão ou regularidade das ARTs/RRTs dos projetos;
 - d) análise quanto à necessidade de outorga de uso de recursos hídricos ou declaração de dispensa;
 - e) análise ambiental da intervenção, quando aplicável;
 - f) disponibilidade da área de implantação e autorização de acesso aos trechos necessários;
 - g) compatibilidade entre projeto, memorial, planilha e local de execução;
 - h) definição formal da equipe de fiscalização e gestão contratual.
-

12. Contratações Correlatas ou Interdependentes

A contratação poderá depender de providências correlatas, tais como regularização ambiental, outorga de uso da água ou dispensa, autorização de passagem em áreas eventualmente afetadas e compatibilização com o sistema de abastecimento existente.

Caso essas providências já estejam concluídas, deverão ser juntadas ao processo administrativo. Caso ainda não estejam, recomenda-se sua regularização antes ou durante a fase preparatória, conforme exigência legal e técnica aplicável.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A intervenção poderá gerar impactos temporários durante a execução, especialmente em razão de escavações, movimentação de solo, tráfego de máquinas, intervenção próxima a corpo hídrico e recomposição de áreas afetadas.

Para mitigação dos impactos, a contratada deverá:

- a) evitar carreamento de sedimentos para o curso d'água;
- b) realizar controle de erosão nas áreas de escavação;
- c) recompor os trechos afetados;
- d) destinar adequadamente resíduos de obra;
- e) observar as condicionantes ambientais, caso existentes;
- f) respeitar as faixas de proteção e áreas sensíveis;
- g) adotar boas práticas de segurança e preservação ambiental.

A execução somente deverá ocorrer em conformidade com as autorizações ambientais e hídricas aplicáveis.

14. Análise de Riscos

Foram identificados os seguintes riscos principais:

Risco 1 — Incompatibilidade entre projeto e campo

Mitigação: realizar vistoria prévia, conferência de traçado e validação técnica antes da execução.

Risco 2 — Ausência de outorga ou autorização ambiental necessária

Mitigação: confirmar previamente a regularidade da captação junto aos órgãos competentes.

Risco 3 — Atraso na execução

Mitigação: exigir cronograma compatível, fiscalização contínua e mobilização adequada da contratada.

Risco 4 — Materiais incompatíveis com o projeto

Mitigação: exigir comprovação técnica dos materiais, notas fiscais, certificados e aprovação prévia da fiscalização.

Risco 5 — Falhas de estanqueidade ou pressão na rede

Mitigação: executar testes, inspeções e correções antes do recebimento definitivo.

Risco 6 — Interferências no traçado da rede

Mitigação: realizar levantamento prévio das interferências e ajustar soluções mediante autorização técnica formal.

15. Viabilidade Técnica e Econômica

A contratação é tecnicamente viável, considerando a existência de projetos, planilha orçamentária, BDI e cronograma físico-financeiro, que fornecem os elementos necessários para planejamento, licitação, execução e fiscalização.

A contratação também é economicamente viável, considerando que o valor estimado de R\$ 422.487,05 foi elaborado com base no SINAPI, data-base 05/2026, e será custeado com recursos da Emenda Parlamentar nº 202328330004.

A solução apresenta aderência ao interesse público, pois busca resolver problema essencial de abastecimento de água potável, com impacto direto na qualidade de vida da população da Região da Chapadinha.

16. Posicionamento Conclusivo

Conclui-se pela viabilidade da contratação para execução da Captação Rio São Bernardo ao

Reservatório Maria de Lurdes, no município de Guarani de Goiás — GO.

A solução proposta é adequada para atender à necessidade pública identificada, possui escopo definido, orçamento estimado, cronograma previsto e documentos técnicos disponíveis.

Recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo para contratação da obra, observando-se a regularidade dos projetos, orçamento, BDI, cronograma, ARTs/RRTs, licenciamento/outorga quando aplicável, bem como a designação de fiscal e gestor do contrato.

Guarani de Goiás - Go de 30 de junho de 2026.

THALLYS CABRAL DE MORAIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1.015.097.391/D-GO